

DECRETO EXECUTIVO Nº 108 de 29 de abril de 2022.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a aquisição de máquinas e equipamentos de produção, para cessão de uso à empresa Indústria e Comércio de Bebidas Demari Ltda, nome fantasia Cachaçaria Vó Elena, CNPJ 44.588.865/0001-96, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.811 de 26 de janeiro de 2022.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado a aquisição de máquinas e equipamentos de produção, para cessão de uso à empresa Indústria e Comércio de Bebidas Demari Ltda, nome fantasia Cachaçaria Vó Elena, CNPJ 44.588.865/0001-96, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.811 de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 29 de abril de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 29 de abril de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>

